

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
PROJETO DE LEI Nº 5.974, DE 2005
(Apenso o PL nº 5.162, de 2005)

Dispõe sobre incentivos fiscais para projetos ambientais.

Autor: SENADO FEDERAL
Relator: Deputado SARNEY FILHO

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Avaliando a manifestação do nobre Dep. Regis de Oliveira, no seu Voto em Separado, e revendo inclusive a manifestação da Comissão de Finanças e Tributação, resolvo apresentar esta Complementação de Voto no sentido de opinar pela inconstitucionalidade e antijuridicidade do Projeto de Lei nº 5.162/05 por não apresentar adequação financeira-orçamentária e pela constitucionalidade, juridicidade e boa-técnica do projeto de lei nº 5.974/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com as emendas de nº 01 à 06 apresentadas pela Comissão de Finança e Tributação. No mérito, pela aprovação da matéria.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado SARNEY FILHO
Relator
PV/MA